2

D E C R E T O

Aposenta o Funcionário OLÍVIO NOAL .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo nº 2228, desta Prefeitura, resolve aposentar, de conformidade com o art. 89º, inciso III, da Lei nº 13, de 27 de maio de 1953, o Arquivista , Padrão 8-A, OLÍVIO NOAL, que passa a perceber na inatividade os proventos correspondentes ao mesmo Padrão, último avanço, nos têrmos do Art. 13, da Lei nº 296, de 20 de agôsto de 1954, na razão anual de Cr$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos cruzeiros), a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Erechim, 17 de janeiro de 1 958.

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor.

Arq